



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminha-se ao Executivo

Presidente

23/10/17

INDICAÇÃO Nº 334/17

Ementa: Indica instituir a “Farmácia Viva” no município.

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do duto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de estudar a possibilidade de instituir no município a criação da “Farmácia Viva”, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); conforme anexo.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista que é uma forma natural de pessoas doentes, ou até para fazer tratamento preventivo, utilizarem remédios fitoterápicos, melhorando a qualidade de vida. Várias doenças são tratadas e curadas com a ajuda de plantas medicinais, pois a matéria prima vem exclusivamente da natureza, sendo as plantas e folhas colhidas em horários específicos, para preservar suas composições químicas, sem alterar sua eficiência. Vale lembrar que este sistema não torna nenhum laboratório inapto, apenas é mais uma opção de tratamento conforme a portaria nº 886/GM/MS de 20 de abril de 2010.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2017.

mmstarelli

Mário Marco Barbosa Titarelli (Marinho Titarelli)
Vereador